



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

INDICAÇÃO

Indica à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a drenagem e pavimentação asfáltica da Avenida Santa Cruz, no bairro Jabaraí, neste Município

Senhor Presidente

Considerando que os logradouros públicos localizados no final do bairro Jabaraí, especificamente à Avenida Santa Cruz, n. 543, neste Município, são das poucas ruas daquela região que, até o presente momento, não contam com pavimentação - seja asfáltica ou de qualquer outro tipo;

Considerando que a mencionada via é de extrema importância para o desenvolvimento daquele bairro - principalmente por ser uma das principais rotas para a BR;

Considerando, ademais, que a pavimentação das referidas vias - com a implantação de rede de drenagem pluvial - permitirá a melhora da qualidade de vida e dos serviços públicos ofertados à população do bairro Jabaraí;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a aprovação do Plenário, indica à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a drenagem e pavimentação asfáltica da Avenida Santa Cruz - n. 543 -, no bairro Jabaraí, neste Município.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré ", 7 de dezembro de 2022.

Denizart Zazá
VEREADOR

